



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2625/2024

Revogar a Portaria n.º 2279 de 04 de março de 2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 2279 de 04 de março de 2022 que concedeu Gratificação pela função de Motorista no Transporte da Área da Saúde, o servidor Sr. Ivalino Silveira Alves, matrícula 8042, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61 anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

